



EDITAL Nº 006/2026 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM DO nPITI/IMD

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico com vistas a atuar no **Laboratório de Prototipagem** do **Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI)** do IMD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. As vagas, os valores das bolsas, seus pré-requisitos, entre outras informações encontram-se especificados no **Anexo I** deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES:

- 3.1. Os requisitos e as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas no **Anexo I** deste Edital.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **30 de março a 07 de abril de 2026** e deverão ser realizadas em duas etapas obrigatórias:

4.1.1. I - **Preenchimento** do formulário eletrônico disponível no link:
<https://forms.gle/i6VbHD1BGsB2tH6S6>

4.1.2. II - **Entrega presencial de toda a documentação exigida**, conforme **Anexo I**, na **Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI)** do IMD, localizada na sala 102 do nPITI.

4.2. O atendimento para realização das inscrições ocorrerá nos seguintes horários: **08h às 12h e 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira**.

4.3. A responsabilidade pela entrega correta e completa da documentação é do(a) candidato(a), não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou sem o preenchimento do formulário eletrônico.

4.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.5. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: imd.ufrn.br/portal.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Protolab nPITI/IMD.

5.2. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

5.2.1. Etapa 01: Homologação das inscrições;



5.2.2. Etapa 02: Análise curricular (apenas se houver mais de 10 inscrições homologadas).

5.2.3. Etapa 03: Entrevista.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

5.4. Se houver mais de 10 inscrições, haverá a etapa de análise curricular.

5.5. A etapa de entrevista avaliará os requisitos dispostos no ANEXO I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na **etapa de entrevista**, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. O resultado final com a classificação será divulgado até a data de **24 de abril de 2026**, no site do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

6.3. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.



-
- 6.4.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Protolab do nPITI/IMD.
- 6.5.** Para informações adicionais, contatar heitorm@imd.ufrn.br .

Natal/RN, 26 de março de 2026

Heitor Medeiros Florencio

Matrícula SIAPE nº 1241170

Vice-coordenador do Laboratório de Prototipagem do nPITI/IMD



ANEXO I

EDITAL Nº 006/2026 - nPITI/IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM DO nPITI/IMD

Perfil 01: Bolsista de Apoio Técnico em Prototipagem Mecânica (3D)	
Tipo de bolsa	Bolsa de apoio técnico e administrativo
Número de vagas	Cadastro de reserva
Cadastro de reserva	Sim
Exclusiva para alunos da UFRN	Sim
Carga horária semanal	20h
Remuneração mensal	R\$ 700,00
Turno de trabalho	Matutino ou Vespertino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	6 meses (prorrogável)
Formação necessária (Requisito obrigatório)	• Técnico concluído em mecânica ou mecatrônica. • Graduação em andamento nos cursos de graduação em Ciências e Tecnologia, Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia Mecânica.
Requisitos obrigatórios	• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. • Ter conhecimentos e/ou experiências nas áreas de: ◦ Projetos usando ferramentas de CAD (Solid Works ou CREO).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



	○ Construção de projetos mecânicos (pequeno ou médio porte); ○ Tecnologias de impressão 3D.
Requisitos desejáveis	
Principais atividades a serem executadas	● Apoio técnico aos laboratórios de ensino; ● Execução de serviços de Impressão 3D; ● Execução de rotinas de manutenção de equipamentos de laboratório; ● Apoio em projetos eletromecânicos; ● Atendimento ao público; ● Organização do laboratório.
Documentos exigidos	● Diploma/certificado de técnico ● Currículo